



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NOVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 21:15 horas, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Guará/SP, a OITAVA sessão extraordinária da SEGUNDA sessão legislativa da DÉCIMA NONA legislatura, sob a presidência do vereador **FILIPE FURTADO DA ROCHA**. Feita a chamada regimental.

1

Vereador/es presente/s:

01. Claudinéia Ponciano da Silva
02. Filipe Furtado da Rocha
03. Francisco Ivanécio de Oliveira Silva
04. Guilherme Lourenço
05. Leonildo Aparecido da Silva
06. Lidiane Maria Guillherme Cherutti
07. Marcelo Barião Alves
08. Rafael Alvaro Carrion Degrande Moreira
09. Renato da Silva Lima
10. Valdecir de Freitas Monteiro

Vereador/es ausente/s:

01. Roberto Dias

Havendo número legal, o Presidente invocou a proteção Divina e declarou aberta a presente sessão.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL. PLC 07/2026 PM.

Discussão : ninguém.

Votação : aprovado unanimidade presentes.

Sr. Presidente nomeia relator especial.

Proposição
PLC 07/2026 PM.

relator
ver. Leonildo.

Sr. Presidente suspende sessão por 30 minutos.

Elaboração parecer especial.

Reiniciada a sessão.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2026. PM.

Leitura.

1ª discussão : ninguém.

1ª votação : aprovado unanimidade presentes.

PROJETO DE LEI Nº 045/2026. PM.

Leitura.



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

Discussão : ninguém.
Votação : aprovado unanimidade presentes.

PROJETO DE LEI Nº 049/2026. PM.

Leitura.

Discussão : ninguém.
Votação : aprovado unanimidade presentes.

2

PROJETO DE LEI Nº 050/2026. PM.

Leitura.

Discussão : ninguém.
Votação : aprovado unanimidade presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, **Roberto Dias**, 2º Secretário, redigi a presente ata (art. 36, I, do Regimento Interno). Eu, **Leonildo Aparecido da Silva**, 1º Secretário, supervisionei (art. 36, I, do Regimento Interno) a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Mesa.

Câmara Municipal de Guará/SP, 06/07/2026.

Filipe Furtado da Rocha
Presidente

Leonildo Aparecido da Silva
1º Secretário

Roberto Dias
2º Secretário

APROVADA
UNANIMIDADE PRESENTES
20/07/2026

Filipe Furtado da Rocha
Presidente